

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2025

SÚMULA: Cria o adicional de periculosidade para a carreira de Agente de Trânsito do Município de Apucarana no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial da carreira, altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações municipais, dos poderes legislativo e executivo do município de Apucarana, e dá outras providências, conforme específica.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Parágrafo Único do Art. 77 da Lei Complementar 001/2011 passa a ser denominado de § 1º, e acresce o §2º ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)"

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A modificação é apenas uma simples correção gramatical, que em nada altera o objeto do Projeto ou sua aplicação

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.